



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 037/2019
DE 28 DE JUNHO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. EDU. CULT. DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM - FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	98	R\$	60.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	155	R\$	30.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIVIDAD.CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - PJ	12194	R\$	1.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de 91.000,00 (noventa e um mil reais), nas seguintes classificações

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIVIDAD.CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12192	R\$	1.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	186	R\$	15.000,00	
	4.5.90.66.00	CONC. DE EMPRÉST. E FINAN	188	R\$	15.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ATIV/PROJ:	1085	MAN CONVENIO SALVAR SAMU				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - PJ	240	R\$	60.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE JUNHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JUNHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”